



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. nº 030/08

Lei 757/08

(dispõe sobre: denominação de Via Pública Municipal que especifica)

Mário Antonio Pinheiro, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova o projeto de autoria do vereador Luiz Carlos Sensineli e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação na Rua H do loteamento Parque Vicente Nunes, no bairro Vicente Nunes, de Rua do Mirante.

§ 1º - A Rua H tem seu início na Rua Sargento José Carlos Deffert e termina na Rua Expedido Rodrigues dos Santos.

§ 2º - Nas placas indicativas deverão constar a inscrição **Rua do Mirante**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 23 de dezembro de 2008.


Mário Antonio Pinheiro
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Cristina Aparecida de Souza
Assessor de Gabinete